XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR – BA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

GABRIELLE BEZERRA SALES SARLET

JANAÍNA MACHADO STURZA

RENATO DURO DIAS

Copyright © 2018 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejamquaisforemosmeiosempregadossemprévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof.
Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

G326
Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UFBA
Coordenadores: Gabrielle Bezerra Sales; Janaína Machado Sturza;
Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-625-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Direito, Cidade Sustentável e Diversidade Cultural

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Salvador, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Salvador – Bahia - Brasil
https://www.ufba.br/

XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR – BA

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

Passados trinta anos da promulgação da Constituição cidadã que, dentre outros avanços, intentou empreender um catálogo condizente com a construção de um panorama solidário, responsável e, em especial, mais inclusivo, é pertinente afirmar que no que toca ao direito à identidade e, sobretudo à identidade sexual, ainda resta muito ao jurista contemporâneo.

O contexto brasileiro exige, ademais de todas as alterações advindas a partir do novo paradigma constitucional, posturas receptivas e concretas em relação aos apelos por reconhecimento evocados da composição atual da sociedade civil. Incontestável, no entanto, é a contribuição dos movimentos sociais emancipatórios que, em certa medida, logram interromper a cadeia de violência ainda perpetrada, inclusive por parte do Poder público, aos que não se encaixam nas idealizações identitárias, gerando expressivas camadas da população violentadas, negligenciadas e vulnerabilizadas.

Importa, portanto, relembrar que, particularmente, no que tange à identidade sexual e de gênero, a busca pela efetividade do direito à antidiscriminação se torna cada vez mais nuclear e urgente e, nesse aspecto, relevantes são as oportunidades de diálogo livre que, em uma perspectiva lúcida, encetem esforços para a aproximação dos textos legais em relação às demandas de engendramento de um mosaico identitário plural marcado pela certeza de que o direito à diferença é, de fato, o contraponto essencial ao direito de igualdade. Em rigor, o exercício pleno dos direitos sexuais consiste igualmente em se afirmar como uma expressão do direito à identidade em razão do livre desenvolvimento da personalidade, especialmente no sentido de fazer prevalecer, de modo isonômico, uma clivagem no desdobramento do conceito e da materialização da dignidade da pessoa humana, vez que, em síntese, tanto no que concerne e ao que afeta ao sexo biológico, mas mais precisamente, a afirmação do gênero se caracteriza por uma complexa travessia existencial.

Ou, em outro caminho, pensar em um mundo pós-identitário, em que (re)existam pessoas e todas suas complexidades e fluidezas. Este é o papel do GT Gênero, Sexualidade e Direito. Um espaço dentro do CONPEDI que discute as multiplicidades e olhares teóricos e epistemológicos em um campo de tantas perfomatividades e pluralidades.

Nesta edição, procuramos agrupar os trabalhos em três grandes debates.

1. Gênero – teorias feministas e feminismos

MULHERES INVISÍVEIS: LUTA PELA INDEPENDÊNCIA DA AMÉRICA LATINA E PELO DIREITO DE SER MULHER LATINO-AMERICANA - Juliana Wulfing

AS POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS E IGUALDADE DE GÊNERO. O CAMINHO PARA O EMPODERAMENTO FEMININO. - Camila Farinha Velasco dos Santos

SITUAÇÃO DAS MULHERES NA ÍNDIA, CHINA E BRASIL: ANÁLISE COMPARADA DA (IN)EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DA MULHER E DE REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO - Diva Júlia Sousa Da Cunha Safe Coelho , Saulo De Oliveira Pinto Coelho

O DISCURSO JURÍDICO E O CONTROLE BIOPOLÍTICO DOS CORPOS DAS MULHERES TRABALHADORAS: DA PEC 181-A A REFORMA TRABALHISTA - Luciana Alves Dombkowitsch

NÚCLEO MARIA DA PENHA – UENP: PELA CONCRETIZAÇÃO DE UMA CRIMINOLOGIA FEMINISTA - Brunna Rabelo Santiago , Fernando De Brito Alves

O FEMINICÍDIO E SUA INCORPORAÇÃO PELA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA - Marcela Siqueira Miguens , Raisa Duarte Da Silva Ribeiro

2. Sexualidades

CHEMSEX – A PRÁTICA DO USO PREDOMINANTE DE DROGAS POR HOMENS GAYS EM CONTEXTOS SEXUAIS NO REINO UNIDO E SUA CHEGADA AO BRASIL - Belmiro Vivaldo Santana Fernandes

POPULAÇÃO HOMOSSEXUAL ENCARCERADA E O DIREITO À VISITA ÍNTIMA NOS PRESÍDIOS DO RIO DE JANEIRO - Francisco José Siqueira Ferreira , Anderson Affonso de Oliveira

POR UM DIREITO NOVO: ANÁLISE SOBRE UMA POSSÍVEL LÓGICA JURÍDICA TRANSCENDENTE ÀS IDENTIDADES SEXUAIS - Thiago Augusto Galeão De Azevedo

O DIREITO PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO E AS MINORIAS: O RECONHECIMENTO DO ORDENAMENTO JURÍDICO DO GRUPO LGBTI. - Douglas Santos Mezacasa , Dirceu Pereira Siqueira

DOS DIREITOS HUMANOS AO DIREITO DE SER: AS MULHERES TRANS E O RESPEITO A SUA IDENTIDADE DE GÊNERO - Janaína Machado Sturza , Rodrigo de Medeiros Silva

DIREITO FUNDAMENTAL À IDENTIDADE DE GÊNERO X VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DA EXCLUSÃO E INVISIBILIDADE DOS TRANSGÊNEROS NO BRASIL. - Fabrício Veiga Costa , Rayssa Rodrigues Meneghetti

3. Trans

PRESAS TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS VÍTIMAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA CEARENSE: SEM SEPARAÇÃO NÃO HAVERÁ DIGNIDADE - Katiuzia Rios De Lima

O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO: UMA ANÁLISE À LUZ DO TRATAMENTO DADO ÀS PESSOAS TRANSEXUAIS, VÍTIMAS DE CRIME DE ESTUPRO. - Martha Maria Guaraná Martins de Siqueira

TRANSGÊNEROS E DIREITO AO NOME: AFIRMAÇÃO DO DIREITO DE PERSONALIDADE E RECONHECIMENTO JURISPRUDENCIAL NO BRASIL - Simony Vieira Leao De Sa Teles , Roxana Cardoso Brasileiro Borges

“VIVÊNCIA DESIMPEDIDA DO AUTODESCOBRIMENTO, CONDIÇÃO DE PLENITUDE DO SER HUMANO”: O DIREITO DE ADEQUAÇÃO AO NOME E AO SEXO DIRETAMENTE NOS CARTÓRIOS - Mariangela Ariosi

FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IMUTABILIDADE DO PRENOME E GÊNERO NO CASO DE TRANSGÊNEROS - ANÁLISE DE SITUAÇÃO SUBJETIVA EXISTENCIAL - Conceicão De Maria De Abreu Ferreira Machado , Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias

O DIREITO DO TRANSEXUAL A ALTERAÇÃO DO PRENOME E DO GÊNERO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS APÓS O JULGAMENTO DA ADI 4275 - Marcos Costa Salomão

Esperamos que estes estudos propiciem excelentes discussões, do mesmo modo que produziram no CONPEDI Salvador.

Boas leituras!

Profa. Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet – UNIRITTER

Profa. Dra. Janaína Machado Sturza UNIRITTER/UNIJUÍ

Prof. Dr. Renato Duro Dias - FURG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

CHEMSEX – A PRÁTICA DO USO PREDOMINANTE DE DROGAS POR HOMENS GAYS EM CONTEXTOS SEXUAIS NO REINO UNIDO E SUA CHEGADA AO BRASIL

CHEMSEX - THE PRACTICE OF PREDOMINANT USE OF DRUGS BY GAY MEN IN SEXUAL CONTEXTS IN THE UNITED KINGDOM AND ITS ARRIVAL TO BRAZIL

Belmiro Vivaldo Santana Fernandes [1]

Resumo

O Chemsex é o envolvimento em atividades sexuais quando sob a influência de drogas, especialmente na comunidade LGBTQ, com impactos na compreensão da legislação de drogas, bioética e políticas públicas. Em síntese conclusiva, observa-se que há de ser desenvolvida uma rede de suporte à população envolvida, o que inclui política públicas específicas de redução de danos e interpretação adequada das normas jurídicas mediante o equilíbrio entre os princípios da vulnerabilidade e autonomia dos indivíduos.

Palavras-chave: Bioética, Vulnerabilidade, Autonomia, Alteridade, Chemsex

Abstract/Resumen/Résumé

The Chemsex is the engaging in sexual activities when under the influence of drugs, especially in LGBTQ community. Although this research has as its object the study of the behavior of gay men and bisexuals, with impacts in the drug legislation and in the public politics and bioethics. In conclusive synthesis, it is observed that there are to be developed a network of support to the people involved, including specific public policy of harm reduction and proper interpretation of the legal provisions by the balance between the principles of vulnerability and autonomy of individuals.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Bioethics, Vulnerability, Autonomy, Otherness, Chemsex

[1] Doutorando em direito pela Universidade Federal da Bahia (Linha de pesquisa: bioética); mestre em direito pela UFBA; advogado; professor universitário

1 INTRODUÇÃO.

Desde o ano de 2015 (CUNHA, 2015), veículos nacionais de imprensa[1] têm anunciado a adesão de homens gays brasileiros à prática do *chemsex*, comportamento até então não conhecido pela maioria da população ou, ao menos, não observado com um olhar mais cuidadoso.

Em linhas gerais, o *chemsex* pode ser definido como o comportamento no qual homens gays e bissexuais promovem encontros destinados a práticas sexuais em que são incentivados ou exigidos o consumo de diversos tipos de drogas, com o objetivo de incrementar o prazer, o engajamento dos participantes e a duração das sessões.

Assim, este artigo tem por objetivo apresentar ao leitor *chemsex*, demonstrando que se trata de um tipo específico de adicção, pois nesta existe uma chancela e incentivo comportamental de considerável parcela dos homens gays para a sua prática, exigindo uma análise de compreensão e possível tratamento que perpassa pela compreensão da disseminação desta prática entre os homens gays e bissexuais.

Os estudos sobre o tema ainda estão em estágio bastante incipiente, de modo que, dentro do Brasil, ainda não se tem notícias sobre como o *chemsex,* em termos específicos, tem sido abordado tanto em aspectos clínicos, como as estratégias de sua prevenção. Por este motivo, este artigo visa apresentar a compilação das pesquisas desenvolvidas no exterior, especialmente na Inglaterra, onde já existem políticas públicas de saúde destinadas a tratar os dependentes do *chemsex*. Assim, a metodologia empregada fora teórico-descritiva, examinando os resultados das pesquisas obtidas nestes países, com vias a um desenvolvimento futuro desta análise no contexto brasileiro.

De acordo com tais pesquisas, concluiu-se que o *chemsex* tem sido considerado um grave problema de saúde pública na Inglaterra, exigindo estratégias específicas de prevenção e tratamento, e, possivelmente, assim o será no Brasil, quando o assunto for mais debatido dentro da academia de saúde e jurídica. Assim, este artigo se propõe a analisar, ainda que em síntese

[1] Desde o ano de 2015 os principais portais de imprensa têm alertado sobre os riscos do *chemsex* e como os homens gays brasileiros passaram a adotá-lo como um comportamento cotidiano. Para maiores informações, conferir Quintánz (2016) e France Presse (2017).

investigatória preliminar, o fenômeno, sua frequência e amplitude e como deverá se posicionar sua análise no contexto local.

2 COMPREENDENDO O "CHEMSEX"

Em 2014, os pesquisadores Adam Bourne, David Reid, Ford Hickson, Sérgio Torres Rueda e Peter Weatherburn publicaram a obra "O Estudo do *Chemsex*: o uso de drogas entre homens gays e bissexuais em Lambeth, Southwark e Lewisham" (BOURNE, REID, *et al.*, 2014), na qual foram a campo, fazendo o levantamento das múltiplas causas que têm levado os homens gays e bissexuais a praticarem sexo comummente na associação de drogas, seja com apenas uma parceiro por sessão, seja em grupos.

Perceberam os autores que, nos últimos vinte anos, uma proporção maior de homens gays tanto no Reino Unido quanto em outros países fazem uso de drogas, quando comparado com a população em geral. Tal uso, especialmente em grandes centros urbanos, historicamente se concentravam com "drogas de clubes noturnos", a exemplo do ecstasy, cocaína, ketamina ou LSD (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 8).

Recentemente, todavia, tem havido uma mudança nas tendências de uso de drogas por muitos homens gays, tanto no que tange às chamadas "drogas populares", quanto na maneira na qual elas são utilizadas. Assim é que surgiu o termo *chemsex*, também conhecido por *party and play*, que adentrou no vocabulário de certos segmentos da população gay e que tem atraído significativa atenção da mídia (STUART, 2013).

Neste sentido, definiu-se *chemsex* como o comportamento sexual entre homens que ocorre sob influência de drogas consumidas imediatamente anteriormente ao ato e/ou durante a sessão sexual. Como será visto mais adiante, as drogas de uso mais comum à prática do *chemsex* são o cristal de metanfetamina, o GHB/GBL, a maconha, a cocaína e a ketamina.

2.1 AS DROGAS MAIS COMUMENTE ASSOCIADAS AO *CHEMSEX* ENTRE OS HOMENS GAYS.

As drogas mais utilizadas pelos homens gays no Reino Unido são a mefedrona, o GHB/GBL, o cristal de metanfetamina, a ketamina e a cocaína (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 9).

A mefedrona é uma droga que provoca euforia, aumento do prazer pela música, melhoria no humor, redução da hostilidade, incremento das funções mentais e dos estímulos sexuais. Pode ser consumida tanto na forma de pílulas, inalada como pó, injetada ou administrada via retal. Como efeitos colaterais, pode provocar ansiedade e paranoia, super estimulação do coração, do sistema nervoso e circulatório, risco de infarto. No Reino Unido é considerada uma droga da classe "B", ilegal desde 2010, mas que se tornou bastante popular em 2008, porque, sendo legalizada, possibilitava acesso fácil aos usuários. É conhecida pelas gírias "miau, miau"; "planta de comer" ou "MCAT" (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 9).

O GHB/GBL é uma droga que provoca euforia, redução das inibições e aumento do desejo sexual. Seu consumo é realizado pela ingestão de pequenas doses líquidas, de forma pura ou misturada a bebidas isotônicas ou refrigerantes, podendo, ocasionalmente, ser injetada. Normalmente é utilizada para potencializar os efeitos de outras drogas. Também são relatados efeitos relaxantes para sexo anal receptivo, tornando-o mais fácil e prazeroso. Como efeitos colaterais, podem surgir lapsos de memória, enjoo, tremores e agitação. É muito perigoso ingerir GHB/GBL cominada com outras drogas, como álcool e/ou anfetaminas. A overdose pode disparar "G sleep", que é o estado de inconsciência que pode requisitar cuidados médicos. Embora sejam tratadas como sinônimo, mas o GHB (ácido gama hidroxibutírico) e o GBL (ácido gama butil-lactona) são drogas distintas, mas com efeitos muito próximos. É conhecida popularmente pelos nomes "G", "Gina" e "ecstasy líquido" (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 9).

O cristal de metanfetamina é uma droga que provoca euforia, aumento da energia durante o sexo ou ao dançar, acompanhado do incremento da autoconfiança, sentimento de invencibilidade e impulsividade, redução das dores, intensa estimulação sexual e diminuição das inibições. Seus efeitos colaterais são perturbações do sono, perda de apetite, tremores, convulsões e batimento cardíaco irregular. Quando o usuário sente os efeitos eufóricos passar, normalmente isto vem acompanhado de sentimentos de depressão, exaustão e paranoia. É consumida através do fumo, por meio de um cachimbo de vidro, inalada na forma de pó, misturada com água, injetada ou ainda administrada via retal. É conhecida popularmente como *Crystal*, *tina*, *meth*, *ice*, ou *T* (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 9).

A quetamina (ou ketamina) é um anestésico, que serve tanto para uso animal, quanto humano. Em doses sub anestésicas, a ketamina produz um estado dissociativo, caracterizado pelo sentimento de descolamento do próprio corpo físico e do mundo externo. Já em doses mais

altas, usuários podem experienciar o que se denomina por “K-hole”, que é um estado de extrema dissociação, que inclui alucinações visuais e auditivas. Seus efeitos colaterais são a confusão, agitação, ataques de pânico, prejuízos à memória de curto e de longo prazo e, para usuários de longo prazo, depressão. Também provoca enrijecimento das paredes da bexiga e, assim, causa dificuldades para urinar. Pode ser consumida através de pílulas, injetada ou inalada como pó. É popularmente conhecida como “K”, “Special K”, “Vitamina K” (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 9).

A cocaína provoca incremento de energia, autoconfiança e sentimento de poder. Pessoas que usam cocaína normalmente descrevem sentir-se mais sociáveis, comunicativas e fisicamente mais fortes. Dentre os possíveis efeitos colaterais, a cocaína provoca aumento da temperatura corporal e dos batimentos cardíacos, associados a risco de ataque cardíaco. Usuários crônicos relatam erosão das cartilagens nasais e até mesmo abertura do palato. É ministrada através da inalação ou fumada, quando na forma de “crack”. É popularmente conhecida como “coke”, “Charlie”, “snow”, “blow”. (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 9). No Brasil, popularizou-se a denominação “padê”, especialmente no meio gay (ANIC, 2009).

Com exceção da ketamina e da maconha, todas as demais têm propriedades estimulantes e, como efeito típico, aumentam os batimentos cardíacos e a pressão sanguínea, além de provocar sentimentos de euforia. Quanto especificamente ao cristal de metanfetamina e o GHB/GBL, estas, além de provocar os efeitos anteriormente descritos, também possibilitam maiores excitação e entrosamento sexuais.

Tais drogas são comumente consumidas em combinação com longas sessões sexuais, que ocorrem ao longo de extensos períodos, muitas vezes envolvendo um grande número de parceiros.

Neste sentido, chama a atenção os contextos específicos de vulnerabilidade (SILVA, 2013) e autonomia (SILVA, 2016) dos seus participantes na realização de suas condutas, sendo relevante analisar qual deve ser a análise bioética e jurídica dentro de um fenômeno tão complexo, com importantes causas do próprio ambiente cultural vivido pelos homens gays, além de eventuais razões psicológico-sociais que os levam a adotar tão comportamento de risco.

2.2 O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO *CHEMSEX* NA INGLATERRA.

Em publicação em periódicos ingleses, que se dedica ao acompanhamento das situações de vulnerabilidade de cerca de oito mil pessoas, entre lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros todos os anos, há indicação de um rápido crescimento do número de gays e bissexuais que se apresentam ao serviço com problemas de saúde relacionados com o uso do cristal de metanfetamina e GHB (STUART, 2013, p. 10).

Em 2005, tais drogas eram responsáveis por 3% (três por cento) do uso homens gays e bissexuais, mas a proporção subiu para 85% (oitenta e cinco por cento) no ano de 2012. Quanto à utilização de tais drogas em contextos sexuais, os entrevistados reportaram tê-las utilizado em 75% (setenta e cinco por cento) de suas relações, sob o motivo de facilitar o entrosamento sexual. Dados coletados pelo serviço especializado em saúde sexual da clínica CODE, em 2012, demonstrou que 19% (dezenove por cento) dos HSH (homens que fazem sexo com homens) usaram GHB/GBL nos últimos seis meses, enquanto 10% (dez por cento) afirmaram terem utilizado cristal de metanfetamina. Saliente-se que todos os tipos de drogas tiveram uso significativamente elevado entre homens diagnosticados com HIV (BAUERMEISTER, 2007, p. 11).

Adicionalmente às mudanças nos tipos de usos de drogas, também há evidências que sugerem alterações na forma em que as mesmas são administradas. Nos mesmos estudos, demonstrou-se que em 80% (oitenta por cento) dos casos houve utilização intravenosa, um crescimento de 20% (vinte por cento) em relação aos anos anteriores. Cerca de um quarto de tais pacientes, 24% (vinte e quatro por cento) reportaram terem feito uso de injetáveis nos últimos seis. Estes índices elevados de uso de drogas injetáveis entre homens gays contrasta com a ampla literatura internacional que o uso de injetáveis seria baixo (COOPER, 2013). De forma similar, dados obtidos por clínicas inglesas demonstraram que, em 2011, 30% dos pacientes que fizeram uso do cristal de metanfetamina, informaram que fizeram uso de sua forma injetável ((KIRBY e THORNBER-DUNWELL, 2013, p. 101)

2.3 O GRAVE PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA PERCEBIDO.

O percebido crescimento do uso de drogas durante o sexo despertou preocupação quanto à realização de práticas sexuais de alto risco. Associação entre uso de drogas e a transmissão de HIV tem sido objeto de intensa pesquisa nos últimos trinta anos e o que se pode concluir é que a interação é mais complexa do que se pode parecer em um rápido olhar. (DIGUISTO e RAWSTORNE, 2013, p. 102)

Enquanto não é possível dizer que o uso de drogas causa um comportamento necessariamente maior de alto risco, é possível afirmar que existe uma associação entre os dois: homens que usam drogas durante o sexo são mais propícios a se envolverem na transmissão de HIV que homens que não utilizam, o que acentua o olhar sobre sua vulnerabilidade (CAREY, MEIJIA, *et al.*, 2009).

Uma significativa amostra de pesquisa foi realizada para entender o papel do cristal de metanfetamina na transmissão do HIV, especialmente nos Estados Unidos. Tal droga pode causar sentimentos de hiperssexualização e é comumente usada como parte de maratonas sexuais, pois prolonga os períodos de atividade sexual e, consequentemente, práticas de sexo grupal (COLFAX, ROBERT e MAYER, 2006, p. 1464).

Sessões sexuais prolongadas significam maior desgaste mental e físico e um deles é a própria fissura anal, que pode facilitar a transmissão de HIV e outras infecções. Diversos estudos sugerem que o uso de metanfetamina causa comportamento sexual de alto risco devido ao "mecanismo de miopia", em que a pessoa fica temporariamente cognitivamente "cega" com as consequências de seus atos. Todavia, este levantamento não fora totalmente conclusivo (SEMPLE, MCGOWAN e D, 2009, p. 585).

Outras associações com o comportamento sexual de alto risco foram identificadas em relação ao ecstasy, GHB/GBL e ketamina. Homens que reportaram uso múltiplo de drogas no passado recente (em até três meses) também são mais propícios a reportarem risco de transmissão de HIV que homens que apenas tomaram uma droga. Dados coletados da clínica CODE no começo de 2013 demonstra que 36% (trinta e seis por cento) dos entrevistados são mais propensos ao sexo anal desprotegido quando sob influência de drogas. Também há estudos que sugerem que o *chemsex* pode ser, ao menos em parte, responsável pelo aumento do contágio de HIV entre os HSH nos últimos anos, embora ainda não existam estudos conclusivos quanto a isto (DIGUISTO e RAWSTORNE, 2013).

O potencial de transmissão de HIV é incrementado quando existem um grande número de parceiros na sessão sexual, assim como também surgem riscos concretos de transmissão de outras DSTs, incluindo hepatite C e sífilis. Ademais, também surge a preocupação sobre se os homens diagnosticados com HIV têm adequada adesão ao tratamento antirretroviral quando praticantes do *chemsex*. Em dados coletados no Reino Unido, 60% (sessenta por cento) dos pacientes gays diagnosticados com HIV dizem não aderir totalmente à medicação antirretroviral

quando praticam *chemsex*, muitas vezes em razão de se esquecerem de ministrar o remédio na hora correta (STUART, 2013).

O consenso científico tem apontado que indivíduos com HIV que têm carga viral indetectável (o que é um resultado da aderência à terapia antirretroviral) não são capazes de infectar seus parceiros. Consequentemente, a não adesão à terapia antirretroviral e o potencial crescimento da carga viral pode ser um fator para transmissão do HIV (GUIMARÃES e FERERAZ, 2002).

Paradoxalmente, dentro da população gay, na qual a incidência de drogas injetáveis historicamente é baixa, existe a preocupação em que o seu crescimento também cause o compartilhamento de agulhas ou outras práticas inseguras de uso injetável de drogas. Todas as drogas requerem uma dosagem cuidadosa, inclusive quanto à combinação das mesmas. Entretanto, há drogas que tiveram uma adesão relativamente recente no cenário gay – como é caso do GHB/GBL, e isto dificulta a política de redução de danos.

2.4 PANORAMA DO *CHEMSEX* NO CONTEXTO INTERNACIONAL.

A maior parte dos estudos sobre uso de drogas e comportamento sexual buscam compreender a relação entre o uso de drogas e o risco de se contrair HIV. Como dito anteriormente, esta associação é complexa e ainda objeto de significativos debates.

Tais pesquisas não fazem uso dos termos “chemsex” e “party and play” e comumente apenas focam nos riscos da saúde sexual. Apenas um pequeno número de estudos que explora o uso de drogas durante um contexto sexual busca atingir um nível mais holístico, incluindo as razões para a iniciação e manutenção da prática e os custos e benefícios associados ao comportamento, sendo encontradas tais perspectivas em pesquisas desenvolvidas nos Estados Unidos, no Reino Unido e na Austrália. Ainda não tem havido um estudo apropriado sobre o entrelaçamento do *chemsex* com a bioética e o direito, sendo importante tal intercomunicação para que possam adotar soluções (BAUERMEISTER, 2007).

Tipicamente, as pesquisas publicadas têm por foco certos comportamentos sexuais associados ao *chemsex*, como atividades sexuais grupais, ou especificamente exploram o *chemsex* na relação com o estado sorológico dos participantes (ser portados, ou não, de HIV). Também observa-se pesquisas sobre o incremento de experiências sexuais e redução de inibições, assim como a conclusão de que o uso de drogas durante o sexo pode facilitar conexões íntimas com outros homens (SEDDON, 2010).

Por fim, alguns estudos ainda sugerem que a adesão ao chemsex por certos homens diagnosticados com HIV tem por significado escapar da realidade de seu *status* e ter menor rejeição de seus parceiros sexuais (SEMPLE, MCGOWAN e D, 2009).

Cumpre-se, portanto, investigar melhor cada uma de tais causas, o que não deixa de significar uma grande raiz em comum: a repressão ao comportamento gay, como um todo e uma forma de se tentar criar uma "cultura" própria.

3 O *CHEMSEX* E A TENDÊNCIA DE SE CONSOLIDAR COMO A PRÁTICA SEXUAL PREDOMINANTE ENTRE HOMENS GAYS.

Como visto anteriormente, tem havido uma grande adesão à prática do *chemsex* junto à comunidade gay, o que tem provocado questionamentos quanto ao grau de entrelaçamento entre ambos.

Recentemente, a literatura tem romanceado a situação, com a publicação do livro "Something for the weekeng", de James Wharton, na qual ele afirma, categoricamente: "atualmente, a cultura do chemsex é uma cultura gay". Ele narra:

> [...] sinto-me no topo do mundo. Eu tenho caras gostosos mais sociáveis que nunca. Sinto-me popular, um êxtase em si: meu corpo está sendo validado e mesmo para pessoas como eu. Isto é claramente o efeito das drogas na minha mente. Estou péssimo, não consigo pensar direito... [...] Eu não comi nada, pareço já tive contato sexual com pelo menos dez tipos diferentes. Estou totalmente confuso. Um dia mais tarde, tendo gasto mais £100 em suprimentos, eventualmente eu já pedi um Uber e volto ao meu apartamento dez milhas afastado no sul de Londres. Estou exausto, não apenas cansado. Estou com fome, mas sem apetite. Minha mente está cheia de rostos e encontros nos últimos dois dias, mas estou insatisfeito. Eu preciso tomar banho, escovar os dentes, para obter algo, qualquer coisa para o meu estômago. Mas eu não quero. Eu entro pela porta, eu olho para as muitas mensagens no Facebook de amigos e família preocupada por que estava tão silencioso todo fim de semana, mais uma vez, e eu um colapso na minha cama. Deixo cair o Valium e torno-me insensível. Eu fecho meus olhos e, num instante, está na hora de ir para trabalhar. Vou ao ônibus da manhã de segunda-feira e a realidade, já chegou. Eu me sentirei como merda até hora do almoço na quarta-feira, e então eu vou começar a pensar sobre o fim de semana novamente. É um ciclo que não consigo parar (WHARTON, 2017).

Há consideráveis indícios de que o *chemsex* decorre de uma reação à própria repressão das práticas sexuais gays como um todo, de sua estigmatização e necessidade de criação de maior conexão dentro de um grupo.

Assim, as políticas que exigem o olhar mais atento quanto ao fenômeno precisam compreendê-lo dentro de uma perspectiva bioética, em ângulos multi e transdisciplinares, especialmente no que tange ao tratamento dos sujeitos envolvidos.

Muitos participantes entrevistados na pesquisa desenvolvida por Adam Bourne, David Reid, Ford Hickson, Sérgio Torres Rueda e Peter Weatherburn relataram dificuldades em se manterem distantes das "tentações" que envolvem a prática do *chemsex.*

Um participante, com idade de 36 anos, diagnosticado com HIV, relatou:

> Eu tenho efetivamente de deixar de sair para a cena gay porque eu irei consumir drogas e também irei de um clube para outro e para outro. Então eu tenho de limitar minha ida a clubes agora. Eu costumava sair para baladas gays por quatro dias na semana, relaxar por mais dois e ter breves cochilos no meio do caminho. Eu não consigo fazer isto mais. Estou me tornando mais velho e estou começando a me sentir mais velho e, assim... não quero acabar no caixão tão cedo (BOURNE, REID, *et al.*, 2014, p. 66).

Com a disseminação da cultura do uso de drogas para fins recreativos e sexuais entre homens gays e bissexuais, afastar-se de tais práticas podem significar verdadeiro isolamento, dificultando ainda mais o tratamento de tais pessoas, dado o isolamento e rejeição familiares pelos quais passam, muitas vezes apenas encontrando acolhimento em tais círculos sociais.

4 UMA APROXIMAÇÃO BIOÉTICA À ANÁLISE DO *CHEMSEX*.

Compreender o chemsex em uma perspectiva mais adequada reclama uma pesquisa no campo da bioética, pois, exige ações humanas para aspectos relacionados à saúde e à própria sobrevivência (POTTER, 2016), comprometidas pelo silêncio inversamente proporcional à frequência com que o *chemsex* tem ocorrido nos mais diversos ambiente físicos ou virtuais frequentados por homens gays e bissexuais.

A própria afirmação da comunidade LGBTI, cujo reconhecimento de sua dignidade historicamente tem encontrado barreiras junto à população em geral (FOUCAULT, 1984, p.

36), embora tenha havido notáveis avanços nas últimas décadas, ainda são objeto de grande estigmatização (GOFFMAN, 1998, p. 79).

Em cidades do nordeste, como é o caso de Salvador/BA, há um incremento especial do estigma (MOREIRA, 2005), em que ainda há grande associação do senso comum entre gays e bissexuais como mais vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis (GUIMARÃES e FERERAZ, 2002) e a um comportamento transgressor, legitimando o discurso quanto a um suposto desequilíbrio mental inato (CORRIGAN e LUDIN, 2001) e aptidão ao consumo de drogas.

Bem da verdade, o *chemsex* deve ser estudado sob o prisma de um complexo fenômeno comportamental e cultural (KLEINMAN, 1980), que revela suas intersecções com a saúde pública (FERREIRA, 2010) e inegáveis reflexos quanto à vulnerabilidade (AGUIAR, 2013) (MINAHIM, 2009) dos envolvidos (LINS, 2007). De alguma forma, tem-se notado certa legitimação da prática junto a homens gays e bissexuais (GRUND, 1993), o que lança luzes para os limites de sua autonomia (SILVA, 2016), a vulnerabilidade e as responsabilidades penal e civil quanto à consequência de suas condutas

Em outro prisma, porém, embora seja uma situação de vulnerabilidade, há de se reconhecer o inegável prisma da autonomia dos participantes (GRECO, 2010), o que tem representado o maior desafio, posto que são maiores e capazes e, em grande medida, pessoas com bom nível sociocultural.

Entretanto, por se tratar de uma pesquisa eminentemente social, bioética e jurídica, para que se possa inferir o espectro do *chemsex* no Brasil, é necessário se utilizar de pesquisa de campo para se possa desenvolver conclusões mais adequadas à proposta de soluções.

5 PROPOSTAS PARA UMA PESQUISA DE CAMPO.

Com o intuito de atingir os objetivos propostos nesta pesquisa, é necessária abordagem qualitativa do problema, em que se busca uma compreensão interpretativa da ação social (MINAYO, 2010, p. 101).

A pesquisa qualitativa começa com os pressupostos e o uso de estruturas interpretativas/teóricas que informam o estudo dos problemas da pesquisa, abordando os significados que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. Para abordar esse problema, os pesquisadores qualitativos usam uma abordagem qualitativa da investigação, a coleta de dados

em um contexto natural sensível às pessoas e aos lugares em estudo e a análise dos dados que é tanto indutiva quanto dedutiva e estabelece padrões ou temas. O relatório final ou a apresentação incluem as vozes dos participantes, a reflexão do pesquisador, uma descrição complexa e interpretação do problema e sua contribuição para a literatura ou um chamado à mudança (CRESWELL, 2014, p. 49-50).

Estando de acordo com o entendimento desses autores, esta é a abordagem mais adequada a essa pesquisa, em razão de partir do campo das ciências sociais para estudar os mecanismos de proteção mais adequados para um determinado grupo de trabalhadores.

A classificação dos objetivos desta pesquisa caracteriza-se como exploratório-explicativa, na medida em que tem o objetivo de proporcionar maior aproximação com o problema para torná-lo mais explícito, bem como de identificar os fatores que contribuem para a análise da capacidade bioética dos homens gays e bissexuais no contexto de práticas em *chemsex*, em face de sua autonomia e vulnerabilidade.

Nesse sentido, a pesquisa terá como modalidade o estudo de caso, envolvendo a coleta sistemática de informações envolvendo os participantes. A pesquisa de estudo de caso começa com a identificação de um caso específico. Esse caso pode ser uma entidade concreta, como um indivíduo, um pequeno grupo, uma organização ou uma parceria. Em nível menos concreto, ela pode ser uma comunidade, um relacionamento, um processo de decisão ou um projeto específico (CRESWELL, 2014, p. 89).

Para a construção de um modelo teórico de análise, respaldado pelo referencial teórico circundante ao tema, a primeira etapa da pesquisa consistirá numa pesquisa bibliográfica e documental, esta especificamente junto a profissionais da área de saúde e de segurança pública que realizaram atendimento de homens gays e bissexuais praticantes de *chemsex*. Numa segunda etapa de aproximação e distanciamento da realidade, será feito um confronto entre os dados coletados e a literatura.

Respaldando-se nos instrumentos a serem construídos para a coleta de dados, será realizada a pesquisa de campo com aplicação de entrevista semi-estruturada junto a homens gays e bissexuais que utilizam drogas recreativas em práticas sexuais.

Segundo Gil (2010, p. 59), a pesquisa de campo focaliza no estudo de uma comunidade, sendo desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas

com informantes de modo a captar as explicações e interpretações que ocorrem no grupo, podendo ser conjugado com outros procedimentos como a análise de documentos.

Já a entrevista é uma técnica que permite o desenvolvimento de uma relação mais estreita entre as pessoas e é bastante utilizada na pesquisa em ciências sociais. Com isso, a melhor situação para participar na mente de outro ser humano é a interação face a face, pois tem o caráter de proximidade entre as pessoas, que proporciona as melhores possibilidades de penetrar na mente, vida e definição dos indivíduos (RICHARDSON, 1999, p. 207)

A opção pela entrevista semi-estruturada se dá em razão da possibilidade de se seguir um roteiro previamente definido de modo a evitar a fuga dos pontos de interesse da pesquisa.

A entrevista semi-estruturada está focada em um determinado assunto sobre o qual elaboramos um roteiro com perguntas principais, que podem ser complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias da entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista possibilita que as informações surjam de forma mais livre com respostas não condicionadas a uma padronização de alternativas (MANZINI, 1991, p. 156).

A análise dos dados em pesquisa qualitativa consiste da preparação e organização dos dados (isto é, dados em textos como nas transcrições, ou dados em imagens como em fotografias) para análise, depois a redução dos dados em temas por meio de um processo de criação e condensação dos códigos (CRESWELL, 2014, p. 157).

Para uma aplicabilidade coerente da análise de conteúdo, segundo Bardin (2009, p. 59), de acordo com os pressupostos de uma interpretação das mensagens e dos enunciados, a análise de conteúdo deve ter como início uma organização em torno de três pólos: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados através da inferência e da interpretação.

Ao final, seria um redigido um relatório de pesquisa, com estrutura de texto dissertativo, apontando as conclusões em face da literatura e consoante o problema e hipótese de pesquisa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Com o presente artigo, verificou-se que o *chemsex* é um contexto diferenciado de uso de drogas, porque não se encontra respaldado nos relatos padrões de adicção, mas sim representados pelo próprio fortalecimento de identidades dentro do convívio entre homens gays e bissexuais, especialmente quando aplicado em contextos de práticas sexuais.

Observou-se que é um fenômeno recente, com complexas raízes. Examinou-se que os praticantes do *chemsex* vivenciam impactos sobre a suas saúdes mental e física, inclusive no aumento do risco de contraírem doenças sexualmente transmissíveis (incluindo o HIV).

Diante do cotejo específico da autonomia e da vulnerabilidade dos sujeitos envolvidos, é imperioso o entendimento do fenômeno, a fim de analisar como se dará a aplicabilidade das normas jurídicas disponíveis no ordenamento brasileiro nos diversos aspectos bioéticos e jurídicos do *chemsex*, a fim de se propor soluções e recomendações adequadas.

Para tanto, é necessária a pesquisa de campo, compreendendo a dimensão da prática do *chemsex* dentro do Brasil, como se tem noticiado, e quais propostas bem-sucedidas desenvolvidas em outros países, como no Reino Unido, poderiam aqui ser replicadas ou adaptadas, caso realmente se demonstra que este é um problema de saúde pública, como lá ocorre.

7 REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. Para além da capacidade: o impacto da vulnerabilidade em matéria de autonomia em questões de saúde. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 9, 2013.

ANIC, L. C. De volta ao pó - O Brasil está cheirando mais cocaína, e o número de usuárias dobrou. Apuramos por que o pó voltou à moda. **Revista TPM - Trip para mulheres**, 2009. Disponivel em: <http://revistatrip.uol.com.br/tpm/de-volta-ao-po>. Acesso em: 25 julho 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BAUERMEISTER, J. A. It's all about "connecting": reasons for drug use among Latino gay men living in the San Francisco Bay Area. **Journal of Ethnicity in Substance Abuse**, 2007. 109-129.

BOURNE, A. et al. **The Chemsex Study:** drug use in sexual settings among gay and bissexual men in Lambeth, Southwark & Lewisham. Londres: Sigma Research, 2014.

CAREY, J. W. et al. Drug use, high-risk sex behaviors, and increased risk for recent HIV infection among men who have sex with men in Chicago and Los Angeles, Chicago, v. 13, p. 10, 2009.

COLFAX, G.; ROBERT, G.; MAYER, K. Clubs drugs and HIV infection: a review. **Clinical Infectious Diseases**, Nova Iorque, v. 42, p. 1463-1469, 2006.

COOPER, C. Party drugs linked to alarming rise in HIV amongst gay men. **The Independent**, Londres, 25 Julho 2013.

CORRIGAN, P.; LUDIN, R. **Don't call me nuts:** coping with the stigma of mental illness. Champaign: Recovery Press, 2001.

CRESWELL, J. W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa**. 3ª. ed. São Paulo: Penso, 2014.

CUNHA, S. Chemsex: prática de transar compulsivamente com drogas chega ao Brasil. **iGay**, 2015. Disponivel em: <http://igay.ig.com.br/2015-09-25/chamsex-pratica-de-transar-compulsivamente-com-drogas-chega-ao-brasil.html>. Acesso em: 25 jul. 2017.

DIGUISTO, E.; RAWSTORNE, P. Is it really crystal clear that using methamphetamine (or other recreational drugs) causes people to engage in unsafe sex? **Sexual Health**, n. 10(2), p. 133-137, 2013.

FERREIRA, P. L. E. Os programas de redução de danos (PRDs) e a política criminal de drogas no Brasil. Direito e uso de drogas: "consciência e respeito" versus "discriminação e controle". **Discursos sediciosos – Crime, direito e sociedade. Instituto Carioca de Criminologia**, Rio de Janeiro, v. 17/18, p. 303-328, 2010.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade:** A vontade de saber (vol I). Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FRANCE PRESSE. G1 - Bem-estar. **'Chemsex' une sexo ao consumo de drogas e aumenta casos de Aids, diz militante britânico**, 2017. Disponivel em: <http://g1.globo.com/bemestar/noticia/chemsex-une-sexo-ao-consumo-de-drogas-e-aumenta-casos-de-aids-diz-militante-britanico.ghtml>. Acesso em: 25 julho 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GOFFMAN, E. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.

GRECO, L. Posse de droga, privacidade, autonomia: reflexões a partir da decisão do Tribunal Constitucional argentino sobre a inconstitucionalidade do tipo penal de posse de droga com a finalidade de próprio consumo, São Paulo, v. XVIII, n. 87, nov/dez 2010.

GRUND, J.-P. C. **Drug Use as a Social Ritual Functionality, Symbolism and Determinants of Self-Regulation.** Rotterdam: Instituut voor Verslavingsondersoek (IVO) Erasmus Universiteit. [S.l.]. 1993.

GUIMARÃES, R.; FERERAZ, A. F. A interfase AIDS, estigma e identidade – algumas considerações. **REME – Revista Mineira de Enfermagem**, Belo Horizonte, v. 6 n. 1/2, p. 77-85, 2002.

KIRBY, M.; THORNBER-DUNWELL, M. High-risk drug practices tighten grip on London gay scene. **Lancet**, Londres, v. 381, p. 101-102, 2013.

KLEINMAN, A. **Patients and healers in the context of cultures:** an exploration of boderland between anthropology and psychiatry. Berkeley: University of California Press, 1980.

LINS, E. V. **As dimensões da vulnerabilidade humana: como condição, como característica e como princípio bioético-jurídico. Dissertação (Mestrado)**. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito. Salvador. 2007.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. São Paulo: Didática, 1991.

MINAHIM, M. A. Autonomia e bens jurídicos indisponíveis. **Carta Forense**, Rio de Janeiro, 2009. A19.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 29a. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MOREIRA, V. **A experiência vivida do estigma: um estudo sobre a doença mental e HIV/AIDS no Nordeste do Brasil**. UNIFOR/DSM - Harvard Medical School. [S.l.]. 2005.

POTTER, R. **Bioética:** Ponte para o Futuro. São Paulo: Loyola, 2016.

QUINTÁNZ, J. M. Os riscos das festas 'chemsex' - specialistas alertam que a prática pode gerar novas infecções por HIV e dependência a drogas. **El País**, 2016. Disponivel em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/08/estilo/1462729791_990307.html>. Acesso em: 25 julho 2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

SEDDON, T. **A history of drugs:** drugs and freedom in the liberal age. Nova Iorque: Routledge, 2010.

SEMPLE, S.; MCGOWAN, A.; D, S. Sexual marathons and methamphetamine use among HIV-positive men who have sex with men. **Archives of Sexual Behavior**, Heidelberg, Alemanha, v. 38, p. 583-590, 2009.

SILVA, M. N. A. D. Para além da capacidade: o impacto da vulnerabilidade em matéria de autonomia em questões de saúde. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 9, 2013.

SILVA, M. N. A. D. **O paradoxo entre a autonomia e a beneficência nas questões de saúde:** quando o poder encontra a vulnerabilidade. XXV Encontro Nacional do CONPEDI - Biodireito e direito dos animais. Brasília/DF: [s.n.]. 2016.

STUART, D. Sexualised drug use by MSM: background, current status and response. **HIV Nursing**, p. 6-10, Spring 2013.

WHARTON, J. **Something for the weekeng**. London: Biteback Publishing, 2017.